



## **ATA DA 429ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA NOVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU)**

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco B, Ed. CNC, Asa Norte, no 13º andar, Brasília/DF, CEP 70.041-902, por videoconferência, para deliberar sobre os temas relativos à 429ª Reunião Ordinária, com a participação do Presidente Interino MARCELO RIBEIRO MOREIRA e dos Conselheiros, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, DENNIS EDUARDO ANDIA e HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA. Ausente por motivo justificado o Conselheiro MARCIO MONTEIRO GEA. Foram convidados para prestar esclarecimentos ao Conselho o Diretor Presidente JOSÉ MARQUES DE LIMA, a Diretora Técnica e Diretora de Administração e Finanças, interina, ADRIANA FONSECA LINS; o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, EDUARDO OLIVEIRA COIMBRA; o Adjunto da Diretoria Técnica, ANDRÉ CORREA JÓIA; a Gerente Geral- Jurídica, RAFAELLA FERREIRA LINS; a Chefe do Gabinete, THAÍS VALÉRIA DE ANDRADE PESSOA; a Superintendente de Recife, MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS e o Gerente Regional de Manutenção – STU-REC, DORIVAL MARTINS DA SILVA JUNIOR. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

**1. Comunicações iniciais: Apresentação dos novos conselheiros e Considerações gerais sobre a dinâmica do colegiado.** O presidente interino apresentou as boas-vindas aos novos Conselheiros, Denis Eduardo Andia e Helder Melillo Lopes Cunha Silva, eleitos na AGE de 14 de setembro de 2023, oportunidade em que se apresentaram brevemente aos demais presentes à reunião bem como foram comunicados das principais rotinas de funcionamento do colegiado.

**2. Indicação para a Ouvidoria da CBTU.** Os membros do Conselho de Administração examinaram a indicação da Senhora KELLY CRISTINA DA SILVA que comprovou possuir experiência e sólido conhecimento na área de Ouvidoria Pública, e aprovaram sua nomeação para o cargo de Ouvidora da CBTU, na qualidade de empregada contratada, recomendando à Diretoria Executiva que, de imediato, inicie os procedimentos de contratação da empregada indicada para o

cargo em questão. Fica revogada a deliberação consignada no item 8 da ata da 426ª RO de 30 de junho de 2023.

**3.Ponto de Controle Acordo Ferreira Guedes.** Convidada a Gerente Geral – Jurídica para informar ao Conselho as últimas atualizações relativas às negociações com a Construtora Ferreira Guedes, em especial para prestar os esclarecimentos iniciais aos novos conselheiros acerca do tema. Foi solicitado o envio da documentação completa desta negociação aos novos membros a fim de que possam tomar ciência de todas as diligências adotadas até o momento por este Conselho, que, de imediato, considerando a relevância dessa decisão, deliberou pela convocação de reunião extraordinária, a ser realizada no próximo dia 03 de outubro, terça-feira, às 17 horas, exclusivamente para deliberar sobre esta matéria.

**4. Proposição nº 011- 2023/STU-REC - Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de bloqueio e atendimento diverso aos usuários.** O Conselho de Administração acolheu a solicitação de retirada de pauta da proposição em epígrafe, apresentada pela Diretoria Executiva, para melhor instrução da proposta.

**5. Proposição nº 019-2023/STU-REC - Pregão Eletrônico para Contratação de empresa especializada para a limpeza e conservação de Trens e VLT'S. Pregão Eletrônico nº 035/GOLIC/2023.** Trata a proposição em comento de buscar a contratação, via Pregão Eletrônico, de empresa terceirizada, que possui mão de obra especializada, equipamentos e tecnologia adequada para execução dos serviços, sem a necessidade da CBTU/STU-REC ter que disponibilizar sua estrutura para execução dos serviços de limpeza e conservação nos Trens Unidades Elétricos (TUE), Carros de passageiros e VLT's, aproveitando melhor seus recursos e beneficiando a atividade fim, que é o transporte de passageiros. O prazo pleiteado é de 30 (Trinta) meses ao valor estimado de R\$ 11.392.463,04 (onze milhões trezentos e noventa e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e quatro centavos). O objeto da licitação tem valor compatível com o previsto no Plano Anual -2023 e foi inscrito na relação de pré-empenho da STU Recife e será empenhado de acordo com a liberação orçamentária prevista para o exercício. **Diante dos argumentos apresentados, considerando a Manifestação nº 038/GOLIC/STU-REC/CBTU/2023; o Parecer nº137/GOJUR/STU-REC/2023; o Parecer Jurídico nº 115/2023/HFC/CEATO/GAJUR/P; o Memorando nº 027/GOLIC/STUREC/ 2023; o Despacho nº 75/2023/HFC/CEATO/GAJUR/P, a Manifestação da DA, e a manifestação da Diretoria Executiva, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação da presente proposição em razão de sua alçada.** Ao final da deliberação, o Colegiado acolheu as manifestações do Conselheiro Representante dos Empregados que faz consignar nesta ata, sua

preocupação com os problemas recorrentes de manutenção nas unidades de Recife, que, além da manutenção insuficiente, implicando em ambientes insalubres com prejuízos à saúde dos empregados, são serviços executados por empresas terceirizadas que não vêm cumprindo com suas responsabilidades trabalhistas, fato recorrente anteriormente trazido pelo Conselheiro. Convidado a se manifestar, o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais informou ao Conselho que a Diretoria Executiva, juntamente com a STU, vem aplicando a essas empresas as sanções legais e contratuais previstas quando da contratação, cuidando da garantia dos salários dos prestadores de serviços, inclusive com envolvimento do Ministério Público do Trabalho e do Sindicato da Categoria.

**Considerações finais.** O Conselho de Administração, tendo indicado nesta ata a nova Ouvidora para esta Companhia, determina que, uma vez aprovada sua indicação pela CGU e formalizada sua integração à CBTU, apresente a este Conselho, em até 60 dias, um diagnóstico da Ouvidoria e seu Plano de Trabalho para o próximo exercício.

**Encerramento.** Às 17h. Nada mais havendo a tratar, o presidente interino deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária, e pelos conselheiros.

**MARCELO RIBEIRO MOREIRA**  
Presidente Interino

**CIRANO LOPES DE OLIVEIRA**  
Conselheiro Representante dos Empregados

**DENIS EDUARDO ANDIA**  
Conselheiro

**HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA**  
Conselheiro

**RUTE PORTUGAL DOS SANTOS**  
Secretária da Mesa